



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1050 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Professor **Jorge Antônio dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Professor **Jorge Antônio dos Santos**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Caetité.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, nos termos do Regimento Interno.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1050 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Professor **Jorge Antônio dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Professor **Jorge Antônio dos Santos**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Caetité.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, nos termos do Regimento Interno.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 27 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

